LEI N.º 4319

Projeto de Lei n.º 106/22 de autoria do Vereador Prof. Thiago Alexandre

Denomina Emílio Vaz Cid a Rua 6 (Mecanizada 6012), localizada no bairro Vila Margarida. Proc. n.º 41895/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Emílio Vaz Cid a Rua 6 (Mecanizada 6012), com início na Avenida Dois e término na Rua 4, no bairro Vila Margarida, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 23 de setembro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal